

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS

DECRETO Nº 1160 DE 06 DE junho DE 1988



12  
29-06-88

*[Handwritten signature]*

"Autoriza Majoração da Passagem do Transporte Coletivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 283, de 11 de agosto de 1987;

CONSIDERANDO parecer favorável do Conselho de Transporte Coletivo Municipal, após análise do Processo nº 117/88,

D E C R E T A

Art.1º - Fica elevado para Cz\$ 30,00 (trinta cruzados) a tarifa de transporte urbano, a partir de 06 de junho de 1988.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 06 de junho de 1988.

*[Handwritten signature]*  
Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal